

<p>Pelouro: Limpeza Urbana</p>  <p>A Responsável pelo Pelouro, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna AJ n.º 08/2019</p>	<p>AUTORIZO, 19/8/2019</p>  <p>A Presidente, Orlanda Rodrigues</p>
---	---	--

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Prestação de Serviços para Fornecimento e Aplicação de Herbicida na Freguesia de Loures – Ajuste Directo – Regime Geral

Por solicitação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, e tendo em conta que a JF Loures tem de continuar a assegurar a colocação de herbicida na Freguesia de Loures, de forma a eliminar as ervas daninhas dos passeios e calçadas, submete-se à consideração superior, a abertura de um procedimento por *Ajuste Directo*, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 20º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 20.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 20º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Prestação de Serviços para Fornecimento e Aplicação de Herbicida na Freguesia de Loures.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **9.430,00€ (nove mil, quatrocentos e trinta euros).**

A Prestação de Serviços será efectuada até ao final do ano ou até atingir o preço contratual.

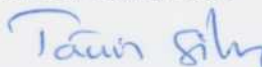
Assim, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente da Junta Freguesia autorização para convidar a Empresa Meristema, Lda, cuja empresa já realizou este tipo de serviço para a Autarquia, correspondendo sempre às expectativas na qualidade do serviço prestado, não atingindo o limite máximo para a prestação de serviços (20.000,00€), de acordo com o art. 20º do CCP, e também ao abrigo do art. 113º do CCP.


Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Encarregado José Pinto dos Santos.

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR

TANIA SOFIA SILVA
 Loures, 19 Agosto 2019

CONCORDO,
 21/8/2019

 O Tesoureiro,
José Manuel Monteiro